DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 05 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 100

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa PAULO SERGIO ABDRADE BONFIM

Secretario(a) de Governo
FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação **TERESINHA BEZERRA SALES** 

Secretario(a) Municipal Adj. de Assistência Social MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretario(a) Municipal de Infraestrutura ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

Secretário(a) Municipal de Cultura

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil WALDECY PEREIRA SOUSA

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: <u>www.crateús.ce.gov.br</u> Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2° Andar – Centro. Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

## PORTARIA Nº. 001.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Resolve TORNAR SEM EFEITO a Exoneração do (a) Sr(a) PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM, portador (a) do CPF n°. 356.861.463-49 e RG n°. 98002382017, da Função de Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 dia do mês de Junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

\*

#### FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício.

# PORTARIA Nº. 002.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Resolve TORNAR SEM EFEITO a Nomeação o(a) Sr(a) FLAYSON RODRIGUES MARTINS, portador(a) do CPF nº. 003.639.023-25 e RG nº. 2002010119431, Para exercer a Função de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 dia do mês de Junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício.

# PORTARIA Nº. 003.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito

FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) PAULO SERGIO
ANDRADE BONFIM, portador(a) do CPF nº.
356.861.463-49 e RG nº. 98002382017, da Função de
Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e
Relações Públicas, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Comunicação Social e Relações
Públicas do Município de Crateús-CE, Conforme
estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022,
Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 dia do mês de Junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 004.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FLAYSON RODRIGUES MARTINS, portador(a) do CPF nº. 003.639.023-25 e RG nº. 2002010119431, para exercer a Função de Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 dia do mês de Junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

\*

#### PORTARIA Nº. 005.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) CLAUDINE MARIA SOARES SALES, portador(a) do CPF nº. 233.788.673-53 e RG nº. 339.445-82, da Função de Assessoria de Setor de Pessoal – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 006.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO JOSE
PEREIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº.
051.991.883-56 e RG nº. 200727689445, da Função de
Secretário(a) Executivo - Símbolo DNSR-2,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do
Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei
Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário
Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

# FRANCISCO JOSE BEZERRA

#### PORTARIA Nº. 007.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANNA IZABEL BONFIM LEITÃO CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 368.102.233-04 e RG nº. 82581884, da Função de Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 008.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA OZANIRA MELO RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 283.755.803-68 e RG nº. 20181592422, para exercer a Função de Secretário(a) Adjunto — Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 009.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CLAUDINE MARIA SOARES SALES, portador(a) do CPF nº. 233.788.673-53 e RG nº. 339.445-82, para exercer a Função de Coordenador(a) de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos – Símbolo DNSR-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 010.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO JAN-BERK RUFINO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 748.027.203-00 e RG nº. 2008990337-9, para exercer a Função de Coordenador(a) do Setor de Transportes—Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

# FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

#### PORTARIA Nº. 011.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA REGILDA XIMENES MELO, portador(a) do CPF nº. 221.040.383-91 e RG nº. 0009270780, para exercer a Função de Gerente do Sige – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ. de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

# PORTARIA Nº. 012.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANA MARY MALVEIRA PINTO, portador(a) do CPF nº. 720.652.653-53 e RG nº. 20251081, para exercer a Função de Auxiliar Administrativo — Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

# FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 013.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) NEUTALIA SOUZA MORAIS MACHADO, portador(a) do CPF nº. 018.017.073-24 e RG nº. 2002031114064, da Função de Assessor(a) de Controle Financeiro – Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

# PORTARIA Nº. 014.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE, portador(a) do CPF nº. 852.032.543-20 e RG nº. 20073099389, para exercer a Função de Assessor(a) de Controle Financeiro — Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

\*

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

#### PORTARIA Nº. 015.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSANGELA MARIA DE MELO, portador(a) do CPF nº. 359.606.553-49 e RG nº. 2004019149461, para exercer a Função de Coordenadoria Administrativa e Financeira – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 016.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PAULO RUAN SOARES VERAS, portador(a) do CPF nº 089.632.163-06 e RG nº. 20210209636, para exercer a Função de Chefe de Setor Pessoal — Símbolo DAS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

# FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 017.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) JOÃO BATISTA BONFIM CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 087.593.373-46 e RG nº. 2020072341-8, para exercer a Função de Secretário(a) Executivo — Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Publica do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 018.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o(a) Sr(a) BRENA ROMEU VERAS, portador(a) do CPF nº. 068.405.373-07 e RG nº. 20082980734, da Função de Gerente de Núcleo de Gestão de Recursos Humanos — Símbolo DAS-1, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

#### PORTARIA Nº. 019.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) BRENA ROMEU VERAS, portador(a) do CPF nº. 068.405.373-07 e RG nº. 20082980734, para exercer a Função de Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 020.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) CICERO CHAVES DE SOUSA NETO, portador(a) do CPF nº. 600.274.923-38 e RG nº. 2001021034647, da Função de Assessor(a) Jurídico — Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 021.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA TAYNARA SOARES, portador(a) do CPF nº. 611.218.183-58 e RG nº. 2008341126-1, da Função de Assessor(a) Jurídico - Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 022.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TAIS FERNANDES VIEIRA, portador(a) do CPF nº. 035.942.493-79 e RG nº. 2006019029861, da Função de Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 023.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TAIS FERNANDES VIEIRA, portador(a) do CPF nº. 035.942.493-79 e RG nº. 2006019029861, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico - Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 024.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ELVYS SILVA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 048.693.823-93 e OAB/CE nº 40.698, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, C onforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 025.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SAMILI DE SOUSA VALE, portador(a) do CPF nº. 053.444.313-33 e OAB/CE nº 52.256, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico — Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 026.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSE FLAVIO SOARES MOTA FILHO, portador(a) do CPF nº. 071.198.303-84 e OAB/CE nº 44.950, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

# FRANCISCO JOSE BEZERRA

#### PORTARIA Nº. 027.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ARACI CRISTINA LACERDA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 775.502.852-68 e RG nº 231568, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 028.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, portador(a) do CPF nº. 262.871.963-00 e OAB/CE nº 8.268, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico - Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Publica do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

#### PORTARIA Nº. 029.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HELANO CID TIMBÓ, portador(a) do CPF nº. 787.598.203-06 e RG nº 256992592, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 030.05.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL CAMELO DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 018.164.333-22 e RG nº 2003014144650, para exercer a Função de Secretário(a) Adjunto - Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Junho de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

\*

DECRETO Nº 1065, de 05 de Junho de 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O Senhor **Francisco José Bezerra**, Prefeito do Município de **Crateús**, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidada pela Portaria MDR Nº 3.646, de 20 de Dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Considerando** o Laudo Técnico emitido pela FUNCEME que diagnostica que do dia 01 de Maio de 2024 até 31 de Maio de 2024 já apontava um desvio de –27,0 das chuvas esperadas no referido mês, e que no mês de junho até a presente data já demonstra um desvio de -94,7, iniciando assim o período de estiagem.

**Considerando** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**Considerando** a insuficiência de programas de convivência com o semiárido, tornando a população rural dependente do Programa de Operação carro Pipa em todos os períodos pós-quadra chuvosa;

**Considerando** competir ao Município a preservação do bemestar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Nº 001/2024 da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús favorável à declaração da situação de anormalidade.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús.
- **Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
- Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús.
  - Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do

- artigo  $5^{\circ}$  da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

- **Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
- § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
- $\S$  2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
- Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
- Art.  $7^{\circ}$ . Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Junho de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal Crateús-Ceará

*****************
*******************
******************
****************